



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO II

SEGUNDA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 186/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 136	2
PORTARIA Nº. 351	2
PORTARIA Nº. 352	2
PORTARIA Nº. 353	2
PORTARIA Nº354	2
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO 17/2021	3
► Secretaria Municipal de Saúde	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021	4

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº 136**

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **KACILANDIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, inscrito no CPF sob o número 613.970.503-73, MAT: 5474701 ocupante do cargo de PSICOLOGA (CT), com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social a Gratificação de 40%, calculada sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 351

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º FICA REVOGADA a partir da data de **06/12/2021**, a **Portaria nº 62 de 22 de abril de 2020**, que dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular a servidora **EUTIENE DOS SANTOS LIMA**, portadora do CPF Nº 711.757.921-87, Mat. 255101, com o cargo de ENFERMEIRA, lotada Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 08 dias de dezembro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 352

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º FICA REVOGADA a partir da data de **05/12/2021**, a **Portaria nº 48 de 04 de janeiro de 2021**, que dispõe sobre nomeação de **NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº 029.348.661-14, para exercer o cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 08 dias de dezembro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 353

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Enfermeiro “

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 - NOMEAR - NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 029.348.661-14, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, da ATENÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **06 de dezembro de 2021**, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 08 dias de dezembro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº354

“Concede Licença a Servidor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARCICLEIA ALVES DE SOUSA**, ocupante do Cargo Efetivo de ASG, CPF: 928.652.911-20, MAT: 255341, lotada na Secretaria de Educação, **licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos** a partir do dia **17 de dezembro de**

2021 a 17 de dezembro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO 17/2021

SOBRE A ADESÃO 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 289/2021

REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº224/2021

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS - SAAE, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 00.007.088/0001-73

CONTRATADA A Empresa Loja Impacto Informatica Ltda, INSCRITA NO CNPJ:13.319.605/0001-91 com sede sito a Avenida Presidente Castelo Branco, numero 1182, Setor Brasil, CEP: 77.824-360, Araguaína Tocantins email lojaimpactoinformatica@gmail.com fone (63) 3415-3838/99921-2464, 99243-5548, representado neste ato pelo empresário senhor Mauricio Rodrigues De Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF: 011.445.931-23 e RG. 701.340 SSP/TO.

OBJETO: O Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade aumentar quantitativo de um item e atualização de saldo para emissão de nota fiscal Tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para fornecer materiais periféricos de computador e materiais de informática destinado atender as demandas e necessidade desta Administração pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificada no termo de referência.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	03	UNID	PENDRIVE 8GB	SANDISK	38,00	114,00
10	03	UNID	PENDRIVE 16GB	SANDISK	49,00	147,00
42	10	UNID	TONER DCP L 2540DW TN 660/2340/2370	EVOLUT COMPATIVEL	76,00	760,00
59	03	UNID	CARTUCHO TINTA 662 PRETO	CHIMATE	68,00	204,00
60	04	UNID	CARTUCHO TINTA 662 COLORIDO	CHIMATE	52,00	208,00
64	05	UNID	ESTABILIZADOR ACTIVE II 300VA BOVOLT	MCM 30VA	150,00	750,00
65	05	UNID	IMPRESSORA MULTIP BROTHER DCO L 2540DW	BROTHER 2540	2.215,00	11.075,00
66	05	UNID	TRANSFORMADOR 1500 VA	MCM 1500VA	239,00	1.195,00
VALOR TOTAL						14.453,00

A vigência será do dia 30/11/2021 A 31/12/2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS - SAAE

CNPJ/MF: 00.007.088/0001-73

JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO

Diretor Geral do SAAE

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO E A PESSOA FISICA WILLAS COELHO DA SILVA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 11.246.570/0001-82, com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77890-000, Ananás - TO.

CONTRATADA: WILLAS COELHO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF: 029.159.401-85, com sede sito a Rua JK, QD 3 LT 09, CEP: 77.890-000, Centro Ananás Tocantins, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogação do prazo de vigência da Contratação de pessoa física sendo enfermeiro com registro no COREN ou jurídica que tenha em seu quadro profissional especializado na área enfermagem para prestar os serviços junto ao Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID-19, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais cada, ambos profissionais ficarão a inteira disposição ao atendimento dos pacientes com sintomas do vírus a contratação será realizada com base legal na portaria 1.445 de 29/05/2020 e portaria 1.797 do dia 21/07/2020.

VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ITEM	Quant. De profissional	Quant. de meses	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 02	01	12	Contratação de pessoa física sendo técnico enfermeiro (a) com registro no COREN ou jurídica que tenha em seu quadro profissional especializado na área enfermagem	3.000,00	36.000,00

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

Contratante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO E A PESSOA FISICA GABRIELLY FERNANDES SALES DA COSTA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº

11.246.570/0001-82, com sede na Avenida Betel, N° 334, Centro, CEP: 77890-000, Ananás - TO.

CONTRATADA: A PESSOA FISICA SENHORA GABRIELLY FERNANDES SALES DA COSTA, brasileira, inscrito no CPF: 041.394.861-71, com sede sito a Rua JK, QD 03 LT 09, CEP: 77.890-000, Centro Ananás Tocantins, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogação do prazo de vigência da Contratação de pessoa física sendo TECNICA DE ENFERMAGEM para prestar os serviços junto ao Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID-19, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais cada, ambos profissionais ficarão a inteira disposição ao atendimento dos pacientes com sintomas do vírus a contratação será realizada com base legal na portaria 1.445 de 29/05/2020 e portaria 1.797 do dia 21/07/2020.

VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ITEM	Quant. De profissional	Quant. de meses	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor Total
I	01	12	Contratação de pessoa física sendo técnico em enfermagem com registro no COREN ou jurídica que tenha em seu quadro profissional especializado na área enfermagem.	2.000,00	24.000,00

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

Contratante

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	12	SERVIÇOS	SERVIÇOS COMO COZINHEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE QUE TRABALHAM NO POVOADO SÃO JOÃO	600,00	7.200,00
VALOR TOTAL					7.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMAS

CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

CONTRATANTE

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO E A PESSOA FISICA TAMIRES PEREIRA DA SILVA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 11.246.570/0001-82, com sede na Avenida Betel, N° 334, Centro, CEP: 77890-000.

CONTRATADA: A PESSOA FISICA SENHORA TAMIRES PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF: 078.632.751-05 E RG: 1.462.584, CEP: 77.890-000 RESIDENTE E domiciliada na Avenida Araguaia S/N- Povoado São João, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogação do prazo de vigência da contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestar os serviços como cozinheira para atender a demanda dos profissionais de saúde que trabalham no povoado São João.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1862021